



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

311

DATA DE PUBLICAÇÃO

08 de dezembro de 2017

## LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARIANA SANTANA PRADO LIMA	2143193	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA À GESTANTE	07/11/2017 a 06/03/2018	Artigos 207 da Lei 8.112/90
GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA	2306884	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/11/2017 a 14/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	2139264	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LIVIA FERNANDA MORALES	1932110	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/10/2017 a 07/12/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
NICOLE SAYUMI DIER	2168516	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/11/2017 a 26/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ARCELO LUIS PEREIRA	1445935	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/11/2017 a 12/12/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KELLY DAIANE SOSSMEIER	1937391	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	11/11/2017 a 24/11/2017	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/11/2017 a 26/11/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SOLANGE AIKES	1847352	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/11/2017 a 24/11/2017	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ELIANE RAQUEL PERES LALA	2148060	ESTATÍSTICO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/11/2017 a 01/12/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA MARGARIDA DURÃO	2187274	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/09/2017	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR	1997099	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/11/2017 a 01/01/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCOS AURELIO ANDRADE ROCHA	2205237	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/11/2017 a 18/01/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE LAUXEN	2144059	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	29/11/2017 a 01/12/2017	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANA VIEIRA	2086708	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/11/2017 a 23/12/2017	Artigo 202 e 203 da Lei 8.112/90

## RESOLUÇÃO COSUEN Nº 34 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução COSUEN nº 013/2017, que aprovou, com efeitos retroativos a 25/06/2014, o Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

a Resolução CONSUN nº 019/2014, de 1º de julho de 2014, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

a Resolução COSUEN nº 08 de 30 de janeiro de 2017, a qual aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 09 de 30 de janeiro de 2017, a qual aprova o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 14 de 07 de março de 2017, a qual aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.006519/2017-92 e o deliberado e aprovado na 26ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 05.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, grau Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO COSUEN Nº 35 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 12/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos;

a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Artes, Cultura e História;

a Resolução COSUEN nº 27/2017, de 27 de junho de 2017 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 28/2017, de 28 de junho de 2017 a qual aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.005087/2017-01 deliberado e aprovado na 26ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 05.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO COSUEN Nº 36 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 13/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina;

a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política;

a Resolução COSUEN nº 26/2017, de 27 de junho de 2017 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.006388/2017-43 deliberado e aprovado na 26ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 05.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO COSUEN Nº 37 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução *ad referendum* CONSUN Nº 04/2016, de 26 de janeiro de 2016, que aprovou a criação do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas;

a Resolução *ad referendum* COSUEN nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017 a qual aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.012851/2017-96 deliberado e aprovado na 26ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 05.12.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao projeto pedagógico do curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste

artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS

PRESIDENTE

---

DECISÃO CONSUN N° 16 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o Art. 95 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; o Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; a Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373; e o que consta nos autos do processo nº 23422.015017/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país do Magnífico Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, Gustavo Oliveira Vieira, SIAPE 1853057, para participação na Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai, de 10 a 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA N° 1250, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 233/2017 – ILATIT, e o processo nº 23422.012437/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o afastamento do país, com ônus, dos servidores ANDRE LUIS ANDRE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1069236, e MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, no período de 8 a 10 de dezembro de 2017, autorizado por meio da Portaria UNILA nº 1.125/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA N° 1260, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.010799/2017-33, o disposto no art. 9º, inciso V do Estatuto da UNILA; o disposto no art. 4º, inciso VII do Regimento Geral da UNILA; o disposto no art. 3º, inciso VI do Regimento Interno do

Conselho Universitário; o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, representando a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP, os seguintes membros:

I FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117, titular;

II CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Revogar a Portaria UNILA nº 951/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 289, de 15 de setembro de 2017, p. 5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA UNILA N° 1261, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.013275/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir a titularidade no Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em substituição à servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401, a servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1899817, representando os docentes vinculados ao Instituto, a partir de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar, a partir de 29 de novembro de 2017, o servidor ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, representando os docentes vinculados ao Instituto, na qualidade de membro suplente da servidora conduzida a titularidade no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA PROGEPE N° 1.468, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA N° 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.014535/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 11 de dezembro de 2017, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 905105, ocupado pela servidora PRISCILA LINI,

SIAPE 1908139, por posse em cargo inacumulável.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.469, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 23422.011297/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 338/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01 de Julho de 2016, que designou o servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE 2160090, como substituto do titular da função de Ouvidor Geral, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.470, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.012258/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora KATYA REGINA DE FREITAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340, Classe C, com a denominação de Adjunto C, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.471, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA nº 834/2013 e o que consta no processo 23422.013784/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora KARINE GOMES QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1331525, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 16 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.472, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.013715/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXSANDRO HOLDEFER, Assistente em Administração, SIAPE 2168533, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.473, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.014699/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 28 de novembro de 2017, à servidora ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública – nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.474, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o processo nº 23422.02704/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de outubro de 2017, a Portaria PROGEPE nº 1.045/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 284, de 24 de agosto de 2017, que concedeu horário especial para servidora estudante à KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, lotada no Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.475, DE 07 DE DEZEMBRO

DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8880,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código FG-3, no período de 11 a 23 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogar, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Portaria PROGEPE nº 1.100/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 1º de setembro de 2017, que designou o servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Código FG-3.

Art. 3º Designar o servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Código FG-3, a partir de 24 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.476, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8931,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.477, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8936,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.478, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, Código FG-2, pelo período de 08 a 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.479, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8971,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA PADIAL FUZARO, Secretária Executiva, SIAPE 1100547, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Órgãos Colegiados, Código FG-1, pelo período de 08 a 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8972,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY GONCALVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 1163055, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, Código FG-2, pelo período de 08 a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 359/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 258, de 20 de abril de 2017, que designou o servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.481, DE 08 DE DEZEMBRO

DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA N° 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA N° 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica n° 8927,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CD-4, pelo período de 15 a 21 de janeiro de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE N° 1.458/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA n° 309, de 01 de dezembro de 2017, no Art. 1º onde se lê: ... a partir de 18 de dezembro de 2017...., leia-se: ... pelo período de 11 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE N° 1.178/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA n° 290, de 20 de setembro de 2017, no Art. 1º onde se lê: ... a partir de 09 de setembro de 2017... , leia-se: ... a partir de 15 de setembro de 2017.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE N° 140/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA n° 200, de 08 de abril de 2016, no Art. 1º onde se lê: ... pelo período de até 24 meses a partir de 15 de junho de 2016... , leia-se: ... pelo período de até 22 meses a partir de 15 de junho de 2016.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

#### EDITAL 22/2017 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

A comissão eleitoral do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CEL/ILAACH), instituída pela Portaria n° 256, de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 261, torna público o presente Edital que regerá o processo de eleição de coordenadores e vice-coordenadores nos termos das Resoluções da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) n° 008 de 03 de julho de 2014; n° 44, de 1º de dezembro de 2014 e n° 017, de 09 de março de 2017 e do Regimento Geral da Instituição de 07 de junho de 2013.

#### 1 – DOS CARGOS

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a), com mandato de dois anos, do curso:

1.1.1 – Cinema e Audiovisual

#### 2 – DOS ELEGÍVEIS:

2.1 – São elegíveis aqueles que atendam a todos os seguintes critérios:

2.1.1 – Docentes efetivos da UNILA;

2.1.2 – Docentes pertencentes à área específica do curso de graduação para o qual pleiteiam candidaturas;

2.1.3 – Docentes que ministram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso para o qual se candidatarão no semestre letivo corrente ou nos dois

anteriores ou em parte desses;

2.1.4 – Docentes lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

2.2 – No quadro anexo I estão dispostas as listas nominais dos elegíveis para cada curso do ILAACH.

2.3 – Poderão ser interpostos recursos quanto à situação dos elegíveis para o endereço <cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma expresso no item 4.3.

#### 3 – DOS ELEITORES:

3.1 – Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente e temporário dos cursos do Instituto (ILAACH) que ministraram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou nos dois anteriores (, ou ), ou em parte desses.

3.2 – Poderão votar discentes regularmente matriculados nos cursos.

3.3 – No quadro anexo II estão dispostas as listas nominais dos/das eleitores(as).

3.4 – Poderão ser interpostos recursos quanto à situação do(a) eleitor(a) para o endereço <cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma expresso no item 4.3.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA:

4.1 – As candidaturas serão realizadas por chapa composta por um(a) candidato(a) a(à) coordenador(a) e um(a) candidato(a) a(à) vice-coordenador(a).

4.2 – As inscrições de candidaturas serão realizadas mediante formulário preenchido (Anexo III) e enviado ao endereço eletrônico <cel.ilaach@unila.edu.br> nos dias indicados no cronograma expresso no item 4.3 através do endereço eletrônico institucional do(a) candidato(a) a(à) coordenador(a).

4.2.1 – Se, por ventura, não se apresentarem candidatos(as) ou cujas candidaturas forem indeferidas, impossibilitando o pleito, o(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) serão indicados pelo colegiado de curso.

4.3 – O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Divulgação do edital	08 de dezembro de 2017
Recursos	De 08 a 10 de dezembro de 2017
Resposta aos recursos interpostos	Até 11 de dezembro de 2017
Inscrições de Chapas	12 de dezembro a 14 de dezembro de 2017
Publicação de inscrições deferidas	15 de dezembro de 2017
Recursos	16 de dezembro de 2017
Resposta aos recursos interpostos	Até 18 de dezembro de 2017
Prazo final para indicação de fiscais de apuração	19 de dezembro de 2017
Consulta pública	Das 9h às 21h do dia 22 de janeiro de 2018
Apuração dos votos e divulgação dos resultados	23 de janeiro de 2018
Recursos	24 de janeiro de 2018
Resposta aos recursos interpostos	Até 25 de janeiro de 2018
Resultado Final	Até 29 de janeiro de 2018
Homologação dos resultados	A partir de 29 de janeiro de 2018

#### 5 – DA CAMPANHA ELEITORAL:

5.1 – A regulamentação da campanha eleitoral segue os artigos 12º, 13º, 14º e 15º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) n°008 de 03 de julho de 2014.

5.2 – Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme Calendário Eleitoral.

5.3 – No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.3.1 – a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.3.2 – a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer

outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.3 – a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do(a) candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.3.4 – a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.3.5 – a arregimentação de eleitor(a) ou a propaganda de boca de urna.

5.4 – No período de campanha eleitoral será permitido aos (às) candidatos(as):

5.4.1 – Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela Comissão Eleitoral Local;

5.4.2 – Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.4.3 – Confecção de folders, folhetos e brochês;

5.4.4 – Utilização de páginas virtuais.

5.5 – Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

## 6 – DAS ELEIÇÕES:

6.1 – As eleições serão realizadas via sistema SIGeleições em dia e horário estipulados no cronograma expresso no item 4.3 deste edital.

## 7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

7.1 – A apuração terá início às 9 h do dia útil seguinte às eleições.

7.1.1 – Cada chapa poderá indicar até 2 fiscais para acompanhar a apuração dos votos, mediante encaminhamento prévio, até a data expressa no item 4.3, ao endereço eletrônico <cel.ilaach@unila.edu.br>.

7.2 – O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso, seguindo o art. 2º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017, que altera a Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) No 008, de 03 de julho de 2014.

7.2.1 – Ainda seguindo o art. 2º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017, a fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura =  $(VP \times 0,70) / VP \text{ válidos} + (VD \times 0,30) / VD \text{ válidos}$  onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

7.3 – O candidato será eleito quando obtiver a maioria dos votos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) no 017, de 09 de março de 2017.

7.3.1 – Havendo empate, será considerado eleito o(a) candidato(a) com maior titulação; persistindo o empate, o(a) docente mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, o(a) mais idoso(a).

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto à situação de eleitor ou candidato(a) para o endereço <cel.ilaach@unila.edu.br>, conforme cronograma expresso no item 4.3.

8.1.1 – Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local do ILAACH.

8.2 – Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH).

LAURA JANAINA DIAS AMATO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

## ANEXO I – LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEGÍVEIS

### 1. CINEMA E AUDIOVISUAL

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

EDUARDO DIAS FONSECA

ESTER MARCAL FER

FRANCIELI REBELATTO

IGNACIO DEL VALLE DAVILA

KIRA SANTOS PEREIRA

PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO

TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD

VIRGINIA OSORIO FLORES

## ANEXO II – LISTA NOMINAL DE DOCENTES E DISCENTES ELEITORES DOS CURSOS

### 1. DOCENTES

ANDRE CAMPOS SILVA

BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA

CAROLINA AMARAL DE AGUIAR

EDUARDO DIAS FONSECA

EDUARDO FAVA RUBIO

EMERSON PERETI

ESTER MARCAL FER

FABIO ALLAN MENDES RAMALHO

FERNANDO MESQUITA DE FARIA

FRANCIELI REBELATTO

GASTON COSENTINO

IGNACIO DEL VALLE DAVILA

IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA

KIRA SANTOS PEREIRA

LEONARDO MIGUEL MARTINEZ ACCHINI

PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO

PATRICIA NAKAYAMA

TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD

TEREZA MARIA SPYER DULCI

VIRGINIA OSORIO FLORES

### 2. DISCENTES

2012001120 ADENKA ARACELY LUNA

VILLANUEVA

2014102140105109

ADRIANA ELIZABETH

QUINTANA

2012101140102036

ADRIANO ALVES DE SOUSA

2017109140112613

ALEJANDRA DEL ROCIO

ESCALANTE DONAYRE

2012108140102905

ANA CAROLINA GAVA

MULLER

2015101140011780

ANDRE LINDOLFO GOMEZ

FILHO

2014101140103588

ATILIO FRANCISCO P

VILLALTA GAZOLA BARROS

2017101140002439

AUGUSTO JOSE BASTOS

BARROS

2016108140113039

AXCEL FEDERICO RUIZ DIAZ

CANDIA

2015100140006394

BRENDA DOS SANTOS LELIS

2017101140017422 CAMILOTTI	BRENDOW WILLIAN	2017101140001413 BRANCO	GIOVANNA DE MORAES
2015101140007105 2015101140006752 JESUS	CAIO CESAR DE ASSUNÇÃO CAIO MOURA DINIZ DE	2016101140006949 GARCIA	GUILHERME BORDONALLI
2015100140007598 2015101140011805 RIBEIRO	CAIO VINICIUS MOZATCHO CAMILA DE OLIVEIRA	2016101140019517 2014101140104280 JANUARIO	GUILHERME COSTA ARRUDA GUILHERME RAMOS
2017201140200560 MARCHI	CAMILA SILVA CORADETTE	2016101140009548 NOMADA	GUSTAVO AKIRA PAES
2014101140103677 2015101140005620 2015110140107290 2016101140004050 SANTOS	CAMILA VITAL PASCHOAL CARINA MOURA LEMKE CARLA AMARO CARBONE CAROLINA SANTANA	2015101140005915 OLIVEIRA 2016105140114854 VELANDIA SOLANO	GUSTAVO FERRAZ DE HEBERT ALEXANDER
2015102140107461 2014101140203378 HOLANDA IZAQUIEL	CAROLINA VIVIANA VILLALBA CHARLES LEANDRO	2016101140003553 CARDOSO	HEBERT LUIDY DA LUZ
2014108140106537 AQUINO	CRISTHIAN FABIAN ROLON	2014101140103630 2017101140805336 2017101140116654 ESPINOLA	HELENA SUTTI OLIVEIRA HELIO DONISETTE PEREIRA HERMES SEBASTIAN ROJAS
2017201140200570 GONÇALVES	DALILA PRADO RODRIGUES	2017201140200613 2017101140105740 PLACENCIA	HIGOR ANTUNES OLIVEIRA HUGO DANIEL CHUECAS
2015101140006055 REZENDE CARDOSO 36	DANIELA CRISTIANE DE	2015100140006670 FERRER	ISABELA BORGES GILES
2017200140200587 CHAGUEZAC	DARLAN WEISS DAVID ANTONIO LIMA	2017101140017665 SILVA	ISABELA SOUZA XAVIER DA
2015101140005209 RODRIGUES COELHO E	DAVID WASHINGTON SILVA	2017101140007130 2015100140007542 ALMEIDA LIMA	ISAIAS OLIVEIRA LINHAR ISRAEL HENRIQUE DE
2016201140200759 SANTOS	DENISE RODRIGUES DOS	2016101140113027 2015108140108100 SOSA	IVAN EDUARDO GARCETE IVAN MARCELO PANIAGUA
2012107140103580 SÁNCHEZ	DIANA KARINA DUARTE	2015107140107710 CHAMBA	JAIRO VINICIO ROMERO
2017108140116002 ROMERO	DIEGO RAMON RODRIGUEZ	2014101140103701 2017101140009411 RODRIGUES	JEFFERSON LEITE VILELA JOAO VICTOR JANEGITZ
2014101140805867 2014101140100370	EMILIO TIAGO SANTOR ERIC MENDONÇA CARRARO	2017105140105890 REYES	JOHN KENNETH BAHAMON
2017101140017763 2017105140112358 AVILA	FABIENNE FETTER FABIO ANGEL DELGADO	2016101140513664 FILHO	JORGE ALBERTO PALOSCHI
2012001096 2016101140007641 2016101140019535 2014101140103292 DAMASCENO DOS SANTOS	FELIPE EUGENIO LOVO FELLIPE DE JESUS QUINTAO FIGGY ISA FAVA FLÁVIA SOARES	2016105140114694 MARIN	JUAN FELIPE SABOGAL
2015101140011215 FARIAS	FRANCIELI VICENCIAS	2017101140016372 COLOMBAROLI	JULIANO STEFANI
2017111140112549 GONZALEZ	FRANK JOSE CEDENO	2014101140101903 OLIVEIRA	KAREN NOLASCO DE
2014101140103917 2016101140011205 BRANDAO MONTEIRO	GABRIELA PORTZ GABRIEL AUGUSTO	2016102140116352 2017101140009037 BENEVENUTO	KEVIN OSCAR GARCETE KLAUS SCHOMMER
2016201140201030 RAMOS	GABRIEL DE ALMEIDA	2016101140003034 SEPULVEDA	LAIS MARINA PARREIRA
2015201140201800 SOUZA LAUTON OLIVEIRA	GABRIEL GUSTTAVO DE	2016101140003811 2015101140001219 SORBILLE	LARA FRATUCCI FRIAS LARA VICTORIA DE MORAES
2017101140019445 2015101140100431 MAGALHAES	GABRIEL MOLINA GABRIEL PEREIRA	2014105140106184 CELY	LAURA CAMILA HERNANDEZ
2014101140101073 MARTINS	GABRIEL ROBERTO	2016101140011840 PAIVA	LAURA CAROLINE BUENO
2014108140106420 SANABRIA	GEORGE ANDRE SOUZA	2015100140005495 2017105140105596 OSPINA	LAURA SILVA MUNIZ LAURA TATIANA MUNOZ
2017101140019650	GIANI DOS SANTOS	2015102140108324 ZERBATO	LEANDRO NICOLAS
		2015101140007016	LEONARDO COSTA MOLINES

2017108140106033 GONZALEZ	LICER AGUSTIN DEJESUS	2016101140002930 FERNANDES	RAUL SCURCIATTO
2015100140007687 HYGINO	LINCOLN ANDRE BOLZON	2016201140201059 2017201140200650	REBECA RIBEIRO GOMES REGINALDO MARQUES SILVA
2017101140019427 2016101140011994 BARROS FONSECA	LUANE PINHEIRO MACIEL LUAN MONTEIRO DE	2016101140009664 2016201140802003 2017101140806594	RITIELLE MORAES PEREIRA RONALDO PEREIRA ROCHA RONALDO PIRES
2017101140000229 BARROSO	LUCAS AYAM LOPES	CANABARRO	
2015201140201855 PADULA	LUCAS BRUNINI SIMÕES	2015101140111257 ESCOBAR BOLANOS	SERGIO EDUARDO
2015100140006545 2016107140115425 GARCIA	LUCAS LACERDA CAVALLI LUIS CARLOS SORIANO	2015100140107753 2015101140005512 SANTOS	SHELLOT PUBIEN SHIRLEY NOGUEIRA DOS
2012111140106976 2015201140201701	LUIS DAVID D'AMICO MOLINA LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE	2015101140111239 BUELVAS	SILVIA MERCEDES ANAYA
		2014108140104980 BAEZ	TAMARA NATHALY PANIAGUA
2015101140006903 MONTEIRO	LUIZA DE OLIVEIRA	2016101140010852 2016101140003796	VALERIA DE LIMA COSTA VINICIUS JERONIMO ALVES
2014101140103200 TODESCHINI -	LUIZ FERNANDO ROOS	DO NASCIMENTO	
2012101140102152 PEIXOTO DE MORAES	LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO	2014101140506278 WESTIN	VIRGINIA FERNANDES
2015110140107360 LARRONDA	MAICKOL ALEXANDER AYALA	2017106140106951 CHÁVEZ	WALTER BLADIMIR GARCIA
2014101140505468 2016111140113500 RUIZ	MANUEL JOSEPH CORMAN MARIA ALEJANDRA PERNIA	2017101140012319 LIMA	WILLIAM SAAD NASCIMENTO
2015101140005138 2016208140201042 AREVALOS	MARIA EDUARDA MATOS MARIA EPIFANIA AVALOS	2012001238 SANTOS -	WILLIAN FRAGATA DOS
2016101140114392 CASTAÑEDA	MARIA FERNANDA CRUZ	2015101140100217 OLIVEIRA GALINDO	WINNIE CAROLINA DE
2012102140104936 2014105140104573 2015201140500881 CAMPIONI	MARIA ROSELA RICHINI MATEO FELIPE BRAVO ARIZA MATEUS VASCONCELLOS	2015101140005030 2017105140105685 CORREAL	YARA PIRES DA SILVA YESSICA TATIANA ROMERO
2012000974 FERREIRA -	MAURICIO RODRIGO	2016109140113602 CRUZ HUAMAN	YOSCAR ALEJANDRITO
2014101140101019 GUARDIANO DE SOUZA	MAURÍCIO SILVA	2016201140201086	YURI GRINGO DE ASSUNÇÃO
2016104140115072 ARAYA SOTO	MICHELLE ALEJANDRA		
2014101140104870 JUNIOR -	MIGUEL ANGELO FERREIRA		
2017101140105392 OSCO	MOISES DEMETRIO ARRATIA		
2017101140017306 OLIVEIRA	NADIA PERES JESUS DE		
2017101140019409 2015101140007393 COSTA	NAYARA MENDEL SILVA NAYARA OHANA SOARES		
2014108140106321 CANTERO	NELSON RODRIGO IBANEZ		
2015104140108201 MACUADA	NICOLAS DANIEL PEREZ		
2017101140011554 2017201140200622 2014100140101302 GERMANO -	PAULA CAROLINE CASTILHO PAULO EDUARDO GARCIA PEDRO DA CUNHA		
2017101140017324 CAVALLARI	PEDRO JOAO CARLOS		
2012101140101511 -	RAFAEL GOMES DE JESUS		

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

À Comissão Eleitoral Local do ILAACH

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso

de ....., nos termos do Edital 22/2017 – Comissão Eleitoral Local ILAACH.

- Composição da chapa (obrigatório):

1 – Nome do(a) docente candidato(a) a (à) coordenador(a) do curso:

2 – Nome do(a) docente candidato(a) a (à) vice-coordenador(a) do curso:

- Foto dos(as) candidatos(as) (obrigatório)

- Descrição da chapa (opcional):

EDITAL 36/2017 – PPG IELA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2018

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 25/2017 e 34/2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 268 de 19 de junho de 2017 e Boletim de Serviço nº 273 de 14 de julho de 2017, respectivamente, no uso de suas atribuições, juntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, tornam público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos impetrados frente ao resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo de alunos regulares 2018 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATOS(AS)	RESULTADO
BEATRIZ GOMES RODRIGUES	INDEFERIDO
FLÁVIA VIANA PONTES	INDEFERIDO

#### 2. DA RESPOSTA FUNDAMENTADA

2.1 As candidatas receberão as respostas fundamentadas dos recursos via e-mail no momento da publicação deste edital.

DIANA ARAUJO PEREIRA  
ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL 37/2017 – PPG IELA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 25/2017 e 34/2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 268 de 19 de junho de 2017 e Boletim de Serviço nº 273 de 14 de julho de 2017, respectivamente, no uso de suas atribuições, juntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, tornam público e homologam, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, turma 2018, em ordem decrescente de médias finais e por linha de pesquisa.

#### 1. DO RESULTADO FINAL – APROVADOS E SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	ORIENTADOR(A)
CLIVER CCAHUANIHANCCO	9,5	10	9,75	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN

ARQUE				
ROBERTA PEREIRA DA COSTA	8,16	10	9,08	LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA
DANIELA SUSIN GUERRA	8,09	10	9,04	BARBARA MAISONNAVE ARISI
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA	8,33	9	8,66	ALEXANDRE CAMERA VARELLA
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	7,16	10	8,58	HERNÁN VENEGAS MARCELO
JUANITA OLAYA RUIZ	8,5	8,5	8,5	JUAN FERNANDEZ AGULLO
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	7,83	8	7,91	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR
PULO CESAR MARQUES HOLANDA	7,83	7	7,41	ALEXANDRE CAMERA VARELLA

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	ORIENTADOR(A)
ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO	9,81	10	9,90	ANALÍA CHERNAVSKY
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	9,62	10	9,81	DIANA PEREIRA ARAUJO
THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA	9,5	10	9,75	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS	9,33	10	9,66	ANGELA MARIA DE SOUZA
ANA LUIZA SUFICIEL	8,93	10	9,46	LAURA JANAINA DIAS AMATO
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO	8,87	10	9,43	ANGELA MARIA DE SOUZA
DANIELE SOLANGE FILGUEIRAS DA SILVA ALVES	8,37	10	9,18	DIANA PEREIRA ARAUJO
RAFAEL DA SILVA FALCÃO	7,95	10	8,97	DÉBORA COTA
SUZANA ANGELA BIESDORF	7,87	10	8,93	LAURA JANAINA DIAS AMATO
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO	8,18	9,5	8,84	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO	7,31	10	8,65	MARIA ETA VIEIRA
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO	8,18	8,5	8,34	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA

#### 2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR E NOVA CARTA DE ANUÊNCIA

2.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo foram aprovados(as) no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada.

2.2 A ordem de convocação obedecerá, primeiramente, a existência de vaga por orientador(a) e, após esta, a ordem decrescente das médias finais.

CHAMADA COMPLEMENTAR

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR(A)
ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO	8,74	10	9,37	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
TAMIRES EIDELWEIN	9,37	8	8,68	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS	7,12	7	7,06	LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA

CHAMADA COMPLEMENTAR

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR(A)
JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA	9	10	9,5	ANALÍA CHERNAVSKY
GUSTAVO HENRIQUE PINTO	8,25	10	9,12	ANALÍA CHERNAVSKY
LAURA DA SILVA FARIAS	9	9	9	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
FLAVIA VIANA PONTES	9,37	8,5	8,93	DÉBORA COTA

BRUNA BECKER	CAROLINE	8,56	9	8,78	DÉBORA COTA
ANA VITÓRIA DA SILVA CORREIA BELLUOMINI		8,43	9	8,71	ANGELA MARIA DE SOUZA
LUIZA VASCONCELOS	BUCHAUL	8,37	9	8,68	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
IRINA HENRÍQUEZ VERGARA	ALEJANDRA	8,62	7,5	8,06	DIANA ARAUJO PEREIRA
LUIZA FERNANDA GOMEZ CELIS		9	7	8	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA / DIANA ARAUJO PEREIRA (2ª OPÇÃO)
EMMANUELLE MORITZ	MESSIAS	7,83	8	7,91	ANGELA MARIA DE SOUZA
KELLY APARECIDA COSTA		7,68	8	7,84	ANGELA MARIA DE SOUZA / DIANA ARAUJO PEREIRA
SERGIO DE ALMEIDA PEREIRA MACHADO		7,5	8	7,75	ANGELA MARIA DE SOUZA
RICARDO DAMASCENO MOURA		7,87	7	7,43	ANGELA MARIA DE SOUZA
RAQUEL SANTOS SOUZA		7,25	7,5	7,37	ANGELA MARIA DE SOUZA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI		7,37	7	7,18	LAURA JANAINA DIAS AMATO / MARIA VIEIRA (2ª OPÇÃO)

2.3 Conforme item 4.5 do edital nº 20/2017 – PPG IELA, os candidatos acima poderão apresentar nova carta de aceite para os docentes abaixo que possuem vagas disponíveis.

DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	LINHA DE PESQUISA
ANTONIO DE LA PEÑA GARCIA	01	PRÁTICAS E SABERES
GABRIEL FERRÃO MOREIRA	01	TRÂNSITOS CULTURAI
RODRIGO FAUSTINONI	01	PRÁTICAS E SABERES

2.4 A carta deverá ser encaminhada pelo candidato ao docente. Caso o docente responda ao candidato com a carta assinada, a mesma deverá ser enviada pelo candidato para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2017.

2.5 Caso haja mais de um candidato com novas cartas de aceite para ocupar as vagas para cada um dos orientadores com vagas ainda disponíveis, será seguida a ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados e não classificados disposta no edital de resultado final pós-recurso do processo seletivo.

2.6 O resultado complementar com os aprovados com as novas cartas de aceite será divulgado até o dia 14 de dezembro de 2017.

3. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA E COM AS NOVAS CARTAS DE ACEITE

3.1 Os candidatos aprovados e selecionados em primeira chamada e com novas cartas de aceite deverão comparecer presencialmente na secretaria do PPG IELA entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2018 para matrícula presencial.

3.2 A matrícula poderá ser feita mediante procuração, desde que com firma reconhecida em cartório.

3.3 O não comparecimento para matrícula presencial nos dias informados implicará na perda da vaga.

3.4 Demais instruções acerca da documentação a ser apresentada serão encaminhadas para o e-mail dos aprovados em primeira chamada e serão disponibilizadas no site do PPG IELA, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

3.5 Até o dia 15 de dezembro serão enviadas as cartas de aceite para o endereço dos estrangeiros aprovados para fins de confecção do visto de estudante

(visto IV).

DIANA ARAUJO PEREIRA  
ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL 38/2017 – PPG IELA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

RESULTADO FINAL – GRUPO COIMBRA/OEA/GCUB  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS  
LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, considerando o Edital OEA/GCUB nº 001/2017 da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) por meio do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC), e o resultado do referido processo publicado no endereço [http://www.oas.org/es/becas/brasil/PAEC\\_BR\\_2017/Resultados\\_OEA-GCUB\\_2017\\_spa.pdf](http://www.oas.org/es/becas/brasil/PAEC_BR_2017/Resultados_OEA-GCUB_2017_spa.pdf), resolve publicar a lista de discentes selecionados para ingressar no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana com início no primeiro semestre de 2018

1. DOS SELECIONADOS

MARIA BETANIA HERNANDEZ JIMENEZ  
ELÍZABETH LUCÍA CASTILLO RINCÓN

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL PPGPPD 48/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO MESTRA-DO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

A presidente da Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 49/2017 – PRPPG, publicada no boletim de serviço nº 301, de 01 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme estabelece o Edital PPGPPD 35/2017.

1. A apuração da eleição realizada através do SIG-ELEIÇÃO, no dia 05 de dezembro de 2017, apresentou os seguintes resultados:

Candidatos	Resultado da eleição
Chapa 1: Coordenador: Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira Vice-coordenador: Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto	- Membros votantes do colegiado: 29 - Total de votantes: 16 - Resultado: eleito com 100% dos votos válidos.

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

EDITAL 132/2017 – PRPPG  
RESULTADO FINAL DO EDITAL PRPPG 114/2017 –  
INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos e o resultado final do Edital PRPPG 114/2017 -

Incentivo à Realização de Eventos:

Art. 1º - Resposta às solicitações de reconsideração ao resultado preliminar do Edital PRPPG 114/2017 - Incentivo à Realização de Eventos:

Nome Completo	Resultado do Recurso	Justificativa
Clovis Antonio Brighenti	Indeferido	Com base nos itens 6.2, III, 6.3 e 6.6.
Lucas Kerr de Oliveira	Indeferido	Com base nos item 6.5 e 6.12 do Edital PRPPG 09/2017

Art. 2º - De acordo com o item 3.5 do Edital PRPPG 114/2017 e o Art. 1º do Edital PRPPG 128/2017, o valor dos apoios concedidos aos grupos proponentes classificados será de R\$ 11.865,56 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º - Resultado Final:

Classificação	Grupo do Proponente	Soma da Pontuação total das Planilhas de Produção Intelectual
1	Kelvinson Fernandes Viana	794,5
	Aline Toci	
	Danubia Furtado	
	Elton da Silva	
	Flávio Tavares	
	Francisney do Nascimento	
	Gleisson Pereira de Brito	
	Maria Claudia Gross	
	Maria Leandra Terencio	
	Tiago Barbosa	
2	Fernando Cesar Vieira Zanella	742,5
	Luiz Roberto Ribeiro Faria Jr	
	Elaine Della Giustina Soares	
	Hermes José Schmitz	
	Peter Lowenberg Neto	
	Alexandre Vogliotti	
	Pablo Henrique	
Michel Varajão Garey		
3	Oswaldo Hideo Ando Junior	665
	Andreia Cristina Furtado	
	Edna Possan	
	Gustavo Adolfo Roncero Rivas	
	Janine Padilha Botton	
	Jiam Pires Frigo	
	Katya Regina de Freitas Zara	
4	Wagner Antonio Chiba de Castro	613
	Ana Alice Aguiar Eleuterio	
	Cleto Kaveski Peres	
	Cristian Antonio Rojas	
	Laura Cristina Pires Lima	
	Lucas de Moraes Aguiar	
	Marcela Stuker Kropf	
	Rafaella Costa Bonugli Santos	
	Samuel Fernando Adami	
	Luiz Henrique Garcia Pereira	
5	Antonio Rediver Guizzo	547,4
	Andrea Ciacchi	
	Débora Cota	
	Fernando Mesquita de Faria	
	Leonardo dos Passos Miranda Name	
Marcelo Marinho		
Mariana Cortez		

6	Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	527,8
	Rosângela de Jesus Silva	
	Maria Alejandra Nicolas	
	Claudia Lucia Bisaggio Soares	
	Maria Lucia Navarro Lins Brzezinski	
	Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	
	Lucimara Flavio dos Reis	
	Henrique Coelho Kawamura	
	Amilton Jose Moretto	
	Marcela Ferrario	
7	Lucas Ribeiro Mesquita	520,8
	Ramon Blanco de Oliveira	
	Gustavo de Oliveira Vieira	
	Ana Carolina Teixeira Delgado	
8	Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	489,8
	Abraão Jesse Capistrano Souza	
	Eduardo do Carmo	
	Raphael Fortes Infante Gomes	
	Luciano Calheiros Lapas	
	Marcelo Gonçalves Hönnicke	
9	Yunier Garcia Basabe	366,1
	Maria das Graças Cleophas Porto	
10	Wellington Francisco	356,1
	Lorena Rodrigues Tavares de Freitas	
	Angela Maria de Souza	
	Pablo Tibor Quintero Mansilla	
11	Anaxsuel Fernando da Silva	314,36
	Laura Janaina Dias Amato	
	Simone da Costa Carvalho	
	Francisca Paula Soares Maia	
	Maria Eta Vieira	
	Diana Araujo Pereira	
12	Bruna Macedo de Oliveira	226,3
	Gregorio Perez de Obanos Romero	
	Ignacio Del Valle Dávila	
	Eduardo Dias Fonseca	
	Fábio Allan Mendes Ramalho	
13	Pablo Souza de Villavicencio	182,5
	Tainá Xavier Pereira	
	Virgínia Osório Flores	
	Gabriel Rodrigues da Cunha	
	Andreia da Silva Moassab	
14	Karine Gomes Queiroz	175,6
	Larissa Paula Tirloni	
	Valdiléna Rammé	
15	Jorge Luis Maria Ruiz	122
	Carla Vermeulen Carvalho Grade	
16	Michel Rodrigo Zambrano Passarini	121
	Leonardo da Silva Arrieche	
	Analia Chernavsky	
	Gabriel Ferrão Moreira	121
	Maria Beatriz Cyrino Moreira	

17	Lucas Kerr de Oliveira	55,5
----	------------------------	------

Art. 4º Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2017.

MARCELO CEZAR PINTO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

**CIRCULAR Nº 007/2017 PRAE – UNILA -  
PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS  
NO PERÍODO DE FÉRIAS**

Considerando que, o Programa de Assistência Estudantil – PNAES – tem a finalidade de apoiar a permanência dos estudantes nas Instituições Públicas de Ensino Superior;

Considerando que, os auxílios estudantis (transporte, alimentação e moradia) tem função de minimizar a desigualdade de condições financeiras e contribuir para a permanência do estudante vinculado à Universidade;

Considerando que, a concessão de auxílios estudantis está ligada a política de educação e tem finalidade de garantir condições de permanência dos estudantes na cidade para os estudos;

Considerando que não é de responsabilidade da Assistência Estudantil sanar as demandas de outras políticas e programas sociais, os processos de pagamento de auxílios estudantis em período de férias letivas só são justificáveis mediante embasamentos legais que se sustentam diante da fiscalização dos órgãos de controle.

Seguem orientações aos estudantes atendidos pelos auxílios estudantis, quanto aos procedimentos que serão realizados em relação a concessão/pagamento de auxílios no período de férias letivas e início do primeiro semestre de 2018.

Em todos os casos serão realizados pagamento apenas para o estudante que estiver em dia com a assinatura, conforme segue:

AUXÍLIOS ESTUDANTIS	DEZEMBRO/2017	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARÇO/2018
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – SUBSÍDIO FINANCEIRO	Assinatura até o dia 15/12/2017 <sup>1</sup> para garantir o recebimento do auxílio em janeiro/2018.	Assinatura no período de 15/01/2018 até 19/01/2018 para garantir o recebimento do auxílio em fevereiro/2018.  Só receberá o auxílio em janeiro/2018 os estudantes que assinarem em dezembro/2017.	Assinatura até o dia 20/02/2018 para garantir o recebimento do auxílio em Março/2018.  Só receberá o auxílio em fevereiro/2018 os estudantes que assinarem em janeiro/2018.	Retorno das atividades acadêmicas.  O pagamento dos auxílios será mantido para os estudantes com matrícula ativa que comparecerem na Recepção da PRAE até o dia 20/03/2018 para regularizar a assinatura <sup>2</sup> e garantir o recebimento do auxílio

1 Devido ao final do calendário acadêmico, início do período de férias acadêmicas e recesso de final de ano a data precisa ser antecipada para garantir tempo para execução dos procedimentos necessários para o pagamento;

2 Será cancelado pagamento aos estudantes que não estiverem com a matrícula ativa e/ou que não comparecerem na PRAE para regularizar a sua situação até o dia 20/03/2018.

				Abril/2018.  Só receberá o auxílio em Março/2018 os estudantes que assinarem em fevereiro/2018.
AUXÍLIO MORADIA – SUBSÍDIO FINANCEIRO	Assinatura até o dia 15/12/2017. A assinatura em dezembro 2017 do auxílio-moradia garante o recebimento do auxílio no período de férias letivas. A justificativa é que o vínculo contratual não é encerrado nesse período.	Informamos que o pagamento do subsídio moradia será feito a todos os estudantes beneficiados em situação regular com a PRAE, independente da assinatura do recibo no período de Janeiro a Março de 2018 <sup>3</sup> .	Situações de pendência devem ser regularizadas do dia 15/02/2018 ao dia 20/02/2018.	Situações de pendência devem ser regularizadas do dia 15/03/2018 ao dia 20/03/2018.
AUXÍLIO MORADIA – ALOJAMENTO	Será mantido ao estudante beneficiário regularmente matriculado no alojamento em que já estava no ano letivo de 2017.	Será mantido ao estudante beneficiário regularmente matriculado no alojamento em que já estava no ano letivo de 2017.	Será mantido ao estudante beneficiário regularmente matriculado no alojamento em que já estava no ano letivo de 2017.	Retorno das atividades acadêmicas. As assinaturas deverão ocorrer até o dia 20/03/2018 para garantir o recebimento do auxílio em Abril/2018.
AUXÍLIO ESTUDANTIL – TRANSPORTE	Será creditado o auxílio-transporte aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos previsto no calendário acadêmico de 2017.	Não será creditado aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos previsto no calendário acadêmico de 2017.	Não será creditado aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos previsto no calendário acadêmico de 2017.	Será creditado o auxílio-transporte aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos previsto no calendário acadêmico de 2018. Ao retornar para as atividades acadêmicas o estudante deverá comparecer a PRAE para confirmar seu retorno via assinatura até o dia 20/03/2018.

Com relação ao *Auxílio Creche*, o mesmo apresenta a excepcionalidade de dar conta de subsidiar as necessidades da criança no tempo de formação dos genitores. Desta forma decidiu-se por realizar o pagamento ao estudante beneficiário que estiver em dia com as assinaturas na data limite de 15/12/2017. A assinatura em dezembro de 2017, garantirá o

3 Os estudantes com pendência, deverão comparecer ao atendimento da PRAE, no local em que estudam, no período de 15/01/2018 a 19/01/2018, para realizar a regularização da pendência, voltando a receber o auxílio a partir do mês seguinte.

recebimento do auxílio-creche no período de férias nos meses de janeiro e fevereiro de 2018. Os alunos que não assinaram no mês de dezembro/2017 terão pagamento suspenso para o mês de janeiro, tendo as datas de 15/01/2018 a 19/01/2018 para regularização de situação pendente. No mês de fevereiro as situações de pendência devem ser regularizadas do dia 15 ao dia 20/02/2018.

No mês de março/2018, quando do retorno das atividades acadêmicas, o aluno que recebe auxílio creche deverá comparecer até o dia 20/03/2018 para garantir o pagamento referente ao mês de abril/2018.

**INFORMAMOS** que, por questões estruturais e orçamentárias, não haverá pagamentos retroativos ou lista complementar de pagamento referente aos meses de dezembro/2017, janeiro e fevereiro de 2018. A partir de Março de 2018, voltaremos a solicitar o pagamento complementar aos estudantes que retornarem às atividades letivas e só conseguirem regularizar a situação entre os dias 20/02/2018 à 28/02/2018. Esse pagamento será referente ao mês de Março e obedecerá a disponibilidade financeira da UNILA, podendo ocorrer até o início de Abril/2018.

Os discentes que não comparecerem nas datas disponibilizadas para confirmar a permanência em Foz do iguaçu, ou possuírem pendências anteriores, ficarão suspensos do recebimento até a regularização da situação, voltando a receber apenas no mês seguinte à regularização. Não serão aceitas solicitações/regularizações por e-mail ou procuração. As assinaturas ocorrerão sempre na recepção da PRAE onde está vinculado o seu curso.

Foz do Iguaçu, 04 de dezembro de 2017.  
Ana Paula Araújo Fonseca

Pró Reitora de Assuntos Estudantis  
EDITAL Nº 48/PROINT-UNILA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Tornar pública a homologação preliminar das inscrições para o processo seletivo para Coordenador(a) Geral e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (NuLi-IsF- UNILA).

Nome do(a) candidato(a)	Proposta de atuação	Resultado
Laura Janaina Dias Amato	Coordenação Pedagógica do IsF-Alemão	Deferido
Francisca Paula Soares Maia	Coordenação Pedagógica do IsF-PLÉ (Português para	Deferido

	Estrangeiros	
--	--------------	--

Art. 2. Uma vez que não houve candidatos(as) inscritos(as) para atuar como Coordenador(a) Geral do NuLi-IsF-UNILA, este(a) será indicado(a) pela Reitoria, segundo estabelece o Regulamento do Programa Idiomas sem Fronteiras (Edital MEC nº 29/2017).

Parágrafo único: Uma vez que não houve candidatos(as) inscritos(as) para atuar como Coordenadores(as) Pedagógicos(as) do IsF-Espanhol, do IsF-Francês, e do IsF-Ingês, caberá ao(à) Coordenador(a) Geral indicá-los(as), segundo estabelece o Regulamento do Programa Idiomas sem Fronteiras (Edital MEC nº 29/2017).

*Felipe Cordeiro de Almeida*

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais em exercício

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 0002/2017 – CEE-EDUNILA-TAE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral Especial – CEE-EDUNILA-TAE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria UNILA nº 1.214/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA, ano VIII, nº 307, de 24 de novembro de 2017, torna pública a retificação do Edital 0002/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de 29 de novembro de 2017, o qual contém as normas que regulamentam o processo eleitoral para a escolha de representante Técnico-Administrativo em Educação, um titular e um suplente, para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – EDUNILA, no biênio 2018-2019, conforme prevê o Regimento Interno da Editora Universitária, publicado no Boletim de Serviço UNILA, ano VI, nº 138, de 6 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo de inscrição dos candidatos a representar os Técnico-administrativos em Educação no Conselho Editorial da EDUNILA, RESOLVE publicar a retificação:

ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital	29/11/2017
Inscrição de candidatos	30/11/2017 a 4/12/2017 até as 17h
Divulgação das inscrições	6/12/2017
Período para recursos frente à divulgação das inscrições	6/12/2017 a 8/12/2017 até as 17h
Divulgação do resultado dos recursos/homologação das inscrições	11/12/2017 até as 17h
Período de publicidade	11/12/2017 a 8/01/2018
Consulta pública – via sistema SIG-ELEIÇÕES	9/01/2018 das 8 às 17h
Apuração dos votos	10/01/2018
Publicação do resultado	12/01/2018
Período de recursos frente ao resultado	12/01/2018 a 14/01/2018 até as 17h
Resultado dos recursos e divulgação e homologação do resultado final	18/01/2018

LEIA-SE:

## ANEXO I CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital	29/11/2017
Inscrição de candidatos	5/12/2017 a 12/12/2017 até as 17h
Divulgação das inscrições	13/12/2017
Período para recursos frente à divulgação das inscrições	13/12/2017 a 15/12/2017 até as 17h
Divulgação do resultado dos recursos/homologação das inscrições	18/12/2017 até as 17h
Período de publicidade	18/12/2017 a 15/01/2018
Consulta pública – via sistema SIG-ELEIÇÕES	15/01/2018 das 8 às 17h
Apuração dos votos	16/01/2018
Publicação do resultado	17/01/2018
Período de recursos frente ao resultado	17/01/2018 a 19/01/2018 até as 17h
Resultado dos recursos e divulgação e homologação do resultado final	23/01/2018